

DECRETO LEGISLATIVO Nº 322/2014 DE 29 DE ABRIL DE 2014.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

VITOR HUGO ZARDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé no dia 02 de maio de 2014, sexta-feira em virtude de que o feriado de 1º de maio será comemorado na quinta-feira.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé - RS, em 29 de abril de 2014.

Registre-se e publique-se.

FERNANDO MANTESE
DIRETOR

VITOR HUGO ZARDO
PRESIDENTE